

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 154 Edição- Areia Branca/RN, 26 de Outubro de 2020.

EXECUTIVO GABINETE

Resolução Nº 8/2020

Dispõe sobre a nomeação do comitê de Prestação de Contas dos Recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para Cofinanciamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de Assistência Social- IGD SUAS do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Areia Branca - CMAS/RN e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Lei Municipal Nº 842/96, de 21 de maio de 1996, alterada pela Lei 1040/2006, de 28 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO da Portaria Nº 130, de 29 setembro de 2020, que estabeleceu a apuração do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2019 pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO o regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Areia Branca - RN, apontamos o Art. 3 que versa sobre o acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de Assistência prestados por todos os órgãos ligadas a ela, onde no §5 está prevista tal atribuição:

“§5º Propor critérios para a programação e para as execuções financeira e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e fiscalizar a movimentação e aplicação de recursos”.

RESOLVE

Art 1. Nomear a comissão de conselheiros que será encarregada de analisar todos os registros referentes a prestação de contas da supracitada secretaria bem como dá parecer posterior sobre a aprovação da mesma, conforme a representação a seguir:

- *Laércio Borjes da Silva Júnior – Conselheiro Presidente (Representante do Governo)*
- *Roberta Lidiane Lemos P. Bastos – Conselheira (CRESS – Sociedade Civil)*
- *Maria Conceição dos Santos Araújo – Conselheira (APAN – Sociedade Civil)*
- *Karla Kaliane da Silva Castro – Conselheira (Educação – Representante do Governo)*

A presente resolução entrará em vigor nesta data, sendo providenciada a sua publicação.

Areia Branca/RN, 26 de outubro de 2020.

Laércio Borjes da Silva Júnior
Presidente do CMAS-RN